

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Usuário assinator:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Data da criação:	17/05/2023 16:49:25	Data da assinatura:	17/05/2023 16:49:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRESIDÊNCIA

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

PROJETO DE LEI
17/05/2023

**DENOMINA DEODORO VALENTIM MAIA O TRECHO
DA CE 354, QUE COMPREENDE AS CEs 451 E 060, NO
MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de DEODORO VALENTIM MAIA o trecho da Rodovia CE 354, entre as CEs 451 e CE-060, no município de Guaiúba-Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Deodoro Valentim Maia, nascido em 05 de março de 1913, era o segundo filho de Francisco Cândido Maia e Carmina Valentim de Amorim. Casou-se com sua prima, Alice Valentim Cordeiro. Agricultor nato, exerceu vários mandatos de vereador, Presidente da Câmara e Vice-Prefeito do município de Pacatuba-Ce, que vejamos a seguir as respectivas legislaturas: 1ª legislatura (1950-1954-UDN), 2ª legislatura (1954-1958-UDN/PSP), 3ª legislatura (1958-1962-UDN), 4ª legislatura (1962-1966-UDN), 5ª legislatura (1966-1970-ARENA), 6ª legislatura (1976-1982-ARENA), 7ª legislatura (1982-1988-PDS) e ainda no então município foi Vice-prefeito de Isaac Campos - Pacatuba (1972-1976-ARENA). Sendo ainda o 1º Vice-Prefeito do município de Guaiuba no período de 1989 até sua morte em 1992.

EVANDRO LEITÃO

DEPUTADO ESTADUAL

A handwritten signature in blue ink, reading "Evandro Leitão". The signature is written in a cursive style with large, flowing letters.

DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)